



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
CONVOCAÇÃO PARA A 179ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos, Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para a **179ª Sessão Ordinária do CSDP, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2020**, segunda-feira, **às 09:00h**, por meio da ferramenta “google meet”, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 178ª Sessão Ordinária;
2. 103.0056.2020.0008046-43, Autoria: Nathiele Pereira Ribeiro, Assunto: Autorização para residir fora da Comarca, Relatoria: Conselheira Corregedora Geral da DPE/BA, Dra. Liliana Sena Cavalcante;
3. 103.0089.2020.0006544-56, assunto: Consulta/Atribuição para propositura da Reclamação, Autoria: Fábio S.S. Oliveira, Relatoria: Conselheira Corregedora Geral da DPE/BA, Dra. Liliana Sena Cavalcante;
4. 103.0088.2020.0007357-18, assunto: Proposta de revisão do artigo 11, §5º, da Resolução nº 03.2020, a qual dispõe sobre os parâmetros para deferimento de assistência jurídica integral e gratuita aos usuários dos serviços prestados pela DPE/BA, Autoria: ADEP/BA, Relatoria: Conselheiro Lucas Silva Melo;
5. O que ocorrer.

Salvador, 02 de dezembro de 2020.

*Rafson Saraiva Ximenes*  
**Presidente do CSDP/BA**